



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 137/2008 – DF, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

Designa comissão de sindicância para
apuração de irregularidade

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando os fatos narrados no Processo Administrativo n.º 0250/2008;
Considerando o que dispõe o art. 143 da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada comissão de sindicância, composta pelos servidores Francisca de Paula Salazar da Veiga, Douglas Gracindo Alves, Leonardo Vila Nova de Moura e Josemar do Carmo Melo, sob a presidência da primeira e tendo o último como suplente, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 0250/2008.

Art. 2.º A comissão de sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.



FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro